

LEI MUNICIPAL Nº 4482, DE 19/12/2017
PROJETO DE LEI Nº 4830, DE 18/12/2017

“ALTERA A LEI Nº 4021 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o inciso II do artigo 3º da Lei nº 4021 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º

II - I (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 19 de dezembro de 2017.

AUTORA: VER^a MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

VER.PRES.MARCELO DE MORAIS / VER.VICE-PRES.VINICIO JOSE SCARANO
PEDROSO / VER. SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE